

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.960.534-0

DATA: 02/04/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 668/2024

APROVADO EM 05/11/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARIALVA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno. Parecer favorável. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, 4/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; providenciarem docentes com habilitação específica para os componentes curriculares de Física e Informática Básica.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Maringá, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.960.534-0

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

Cabe observar que a Resolução Secretarial n.º 6233, de 17/12/2021, autorizou o funcionamento do curso Técnico em Agronegócio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, pelo prazo de três anos, de 01/01/2022 a 31/12/2024, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 534/2021, de 09/12/2021.

Vale informar que houve alteração na denominação da instituição de ensino pela Resolução n.º 133, de 06/01/2021, alterando a nomenclatura da instituição de: Colégio Estadual Pedro Viriato Parigot de Souza – EFMN para: Colégio Estadual Cívico – Militar Pedro Viriato Parigot de Souza - EFMN, conforme Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE).

Em 02/10/2024, o Departamento de Educação Profissional reencaminhou o seu Parecer Pedagógico n.º 679/2024 – DEP/Deduc/Seed, com a Matriz Curricular correta, fl. 747. Em 25/10/2024, o NRE de Maringá encaminhou Relatório Circunstanciado Complementar contendo a indicação de docentes para todos os componentes curriculares e o Certificado de Conformidade atualizado, fls. 755 a 757.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para a reconhecimento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado, com destaque para a seguinte informação:

LICENÇA SANITÁRIA Licença Sanitária de nº 33340, emitida em 08/04/2024, com validade até 01/04/2026, postada às fls. 43 e 44.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.960.534-0

Cabe informar que o Plano de Curso foi alterado pelo Parecer Pedagógico n.º 679/2024 - DEP/Deduc/Seed, de 01/08/2024, modificando a forma de oferta de: presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para: Presencial com até 20% de atividades escolares não presenciais, nos períodos manhã e tarde.

A Coordenação de Documentação Escolar Informou, em 26/07/2024:

Informamos que nos arquivos de Relatórios Finais desta CDE/DNE/DPGE/SEED, constam os Relatórios Finais referente aos anos letivos de 2022 e 2023, arquivados no Sistema SEREWEB/CELEPAR e não validados, aguardando os Atos Oficiais de Reconhecimento do referido curso. Os Relatórios Finais do ano letivo de 2024 também serão analisados após o término do período letivo e validados após o Reconhecimento do curso.

A Matriz Curricular do referido curso atende as normas deste Conselho e consta do protocolado, conforme segue:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.960.534-0

MATRIZ CURRICULAR PADRAO – ENSINO MEDIO PROFISSIONAL
ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM AGRONEGÓCIO

NR: 19 - Maringá		MUNICÍPIO: 1490 - Marialva					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00011 - Colégio Estadual Cívico-Militar Pedro Vinato Paripol de Souza-Ensino Fundamental, Médio e Profissional							
ENDEREÇO: Rua Professora Dorice Studa Pagnoni, 176 – Vila Brasil – Marialva – CEP - 86990-000							
TELEFONE: (41) 3232-4054							
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná							
CURSO: Técnico em Agronegócio		Código: 26	Turno: MANHÃ/TARDE		C.N. TOTAL: 3.233 Anos		
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: Gradativo			
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67	0	0	
			Educação Física	67	0	67	
			Língua Inglesa	67	67	0	
			Língua Portuguesa	100	100	133	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0	
			Geografia	67	67	0	
			História	67	66	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100	100	133	
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67
		Química		66	67	0	
		Biologia		66	67	0	
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			600	600	400
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	Projeto de Vida	67	33	33	
			Educação Financeira	33	33	34	
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			100	66	67		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			700	666	467		
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO - TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	COMPONENTE CURRICULAR	T	P	T	P	
		Administração e Economia Rural	67		67		
		Assocativismo e Cooperativismo	67				
		Empreendedorismo			67	66	
		Informática Básica	66				
		Legislação Agrária e Ambiental				67	
		Logística e Gerenciamento de Estoques				67	
		Marketing e Mercado Agrícola				67	
		Produção, Serviços e Turismo Rural				67	
		Gestão em Agricultura			133	133	
		Gestão em Zootecnia			133	133	
		TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO			6	12	18
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO			200	400	600		
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ¹			12	22	32		
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL			1.200	1.066	1.067		

1. No turno diurno, para a 1ª série serão ofertados 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 01 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, e serem orientadas pela SEDUC/PR na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertados 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, e serem orientadas pela SEDUC/PR na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série, serão ofertados 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 34 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, e serem orientadas pela SEDUC/PR na forma de complementação de carga horária. 2. No turno noturno, para 1ª série serão ofertadas 03 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas de 50 minutos, totalizando 12 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº. 04/2021 - CEE-PR, e serem orientadas pela SEDUC/PR na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº. 04/2021 - CEE-PR, e serem orientadas pela SEDUC/PR na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR.

Marialva, 23 de maio de 2024.

Angélica Mariana de Almeida
ANGÉLICA MARIANA DE ALMEIDA
DIRETORA
RES 109/21 - DOE 19/01/2021
RG 55127301

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.960.534-0

A coordenação do curso possui habilitação para a respectiva função. Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, exceto o docente indicado para o componente curricular Física, licenciado em Matemática, e de Informática Básica, graduado em Agronomia.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Maringá, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Conformidade possui validade até 29/08/2025, fl. 755 e a Licença Sanitária possui validade até 01/04/2026.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno, da instituição de ensino referida, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/NRE	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
Colégio Estadual Cívico-Militar Pedro Viriato Parigot de Souza - EFMP	Marialva / Maringá	N.º 2440, de 09/05/2022 Prazo: 26/09/2022 a 26/09/2027	N.º 6233, de 17/12/2021 Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) providenciar docentes com habilitação específica para os componentes curriculares de Física e Informática Básica.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.960.534-0

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 05 de novembro de 2024.

Christiane Kamiski
Presidente da CEMEP em exercício